PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 473/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, a reativação do Lago da Garça na Praça das Américas. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que pelo fato de ser uma cidade turística, a reativação do lago proporcionará um aspecto visual sensacional ao nosso Município. Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT